



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 060/2023

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 27 de Fevereiro de 2023.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de dispensa de licitação para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 42 UNIDADES DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 42 UNIDADES DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS**, conforme documentos anexos.

Obrigada.

Atenciosamente,

Sara Reifur
Sara Reifur
Eng. Civil
CREA PR-201940/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60	MUNICÍPIO / UF IVAÍ-PR	BDI 1 7.32%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA									10.164,00
1.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS					-	10.164,00
1.1.			TUBO DE AÇO GALVENIZADO					-	10.164,00
1.1.1.	Cotação	01	TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60X2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA	Unidade	42,00	225,49	BDI 1	242,00	10.164,00

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

IVAÍ-PR

Local

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Data

Sara Reifur

Responsável Técnico

Nome: SARA REIFUR

CREA/CAU: 201.940/D

ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS, IVAÍ/PR

ITEM	SERVIÇOS	15 DIAS	TOTAL
		%	
1.0	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	100,00%	100,00%

Sara Reifur

SARA REIFUR
Engenheira Civil - CREA 201940/D



PEDIDOS

DATA: 24/02/2023

Fornecedor: T.A. Esquadria e Vidraçaria

Endereço: Rua Expedicionário Bruno Estéfico

Cidade: Ivaí - PR - 993 Contato: (42) 99930-8912

CNPJ/C.P.F.: 18.646.501/0001-05

Cliente: Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Dr. Ferreira Correia

Cidade: Ivaí - PR - 127 Contato: _____

CNPJ/C.P.F.: _____

Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total
42	pé direito Tubo 40x60 com 2,15ms. Pintura Eletrostática	242,00	10.164,00

TOTAL: 10.164,00

18.646.501/0001-05

T.A.

ESQUADRIA E VIDRAÇARIA

**RUA AZALÉIA 140
NUCLEO PRIMAVERA**

CEP 84460-000 IVAÍ - PR

METALURGICA GROCHOSKI LTDA ME

CNPJ: 02.432.837/0001-35 I.E.: 903.08186-41
POVOADO LINHA BELTRÃO, S/Nº - QD 01
BAIRRO: POVOADO LINHA BELTRÃO CEP 84460-000 - IVAÍ - PR.
FONES (42) 9 91274951 (42) 9 91270298 (42) 9 91539538

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DESCRIÇÃO

42 PÉS DIREITO, NA CHAPA 14, TUBO 40 X 60, COM 2,15MTS
DE ALTURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.

SENDO:

42 X 250,00 = R\$- 10.500,00

Ivaí-Pr., 24 de Fevereiro de 2.023.



METALURGICA GROCHOSKI

OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS.

02 432 837/0001-35

METALÚRGICA GROCHOSKI
LTDA. M.E.

POVOADO LINHA BELTRÃO, S/Nº
BARRACÃO

84.460-000 - IVAÍ - PR



EMPRESA MS PRÉ-FABRICADOS

CNPJ: 34984867000-40

EMAIL: contato.mspre moldados3@gmail.com

Fone : (42)99932-2814 / 3412-1179

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

DESCRIÇÃO

42 PÉ DIREITO TUBO 40X60 COM 2,15MT, PINTURA ELETROSTÁTICA

NA COR VERDE BANDEIRA

PREÇO UNITARIO R\$ 255,00

VALOR TOTAL R\$10.710,00

27/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí-pr.gov.br email: licitacao@ivaí-pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Habitação para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.** Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 10.164,00**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 27 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 017/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 017/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado de 40 x 60 com 2,15 m e pintura eletrostática na cor verde bandeira para a obra do Centro de Municipal Eventos.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 27 de fevereiro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 612 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 10.164,00**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

27 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/02/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75
001 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75
27.813.2702.1033 Ampliação e Melhorias do Centro de Eventos Municipal					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75
01500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75
Total Geral					2.000.000,00	2.000.000,00	576.436,25	1.423.563,75

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/02/2023

Contas de despesa: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa 647 Fone (41) 3247 1222 S4460 000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 27 de fevereiro de 2023.



IDIR TREVISSO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 77/2023

7744

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
77	Aquisição de Material	27/02/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
139566-1	SARA REIFUR	0/2023	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO DE EVENTOS		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO.

Justificativa:

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA CONTINUIDADE DA OBRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045433	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO	un	42,00	242,00	10.164,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA.				
TOTAL					10.164,00
TOTAL GERAL					10.164,00



Município de Ivaí

Solicitação 77/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
77	Aquisição de Material	27/02/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
139566-1	SARA REIFUR	143/2023	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO DE EVENTOS		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVENIZADO.

Justificativa:

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA CONTINUIDADE DA OBRA NO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045433	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO	un	42,00	242,00	10.164,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM				
	PINTURA				
	ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA.				
TOTAL					10.164,00
TOTAL GERAL					10.164,00



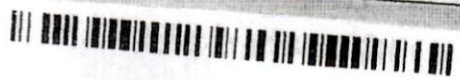
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.646.501/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2013
NOME EMPRESARIAL TIAGO ECCO BEILKE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T A ESQUADRIA E VIDRACARIA				PORTE ME ☒
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO		NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9124-5793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ☒			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 14:27:51 (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180186118-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO ECCO BEILKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ELEMAR TEOFILO BEILKE		(mãe) TEREZINHA ECCO BEILKE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1980	IDENTIDADE (número) 75496369	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 034.689.999-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 401
MUNICÍPIO IVAI	CEP 84460000		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO ECCO BEILKE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 400
MUNICÍPIO IVAI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadevaz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou não - Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não; Comércio varejista de vidros - Comerciante de vidros; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.646.501/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento) <i>TIAGO ECCO BEILKE - ME</i>		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. MIRLEIA MICHELE POZZENEK RG: 5.742.291-6 AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATORA	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/09/2015 SOB NÚMERO 20155628585 Protocolo: 15/562858-5, DE 08/09/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 177/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE 17/03/2023

3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU
CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH MJ4X28EMRA

RAZÃO SOCIAL: TIAGO ECCO BEILKE

INSCRIÇÃO
EMPRESA
4312830

CNPJ/CPF
18.646.501/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
1510

ENDEREÇO: R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 15 de Fevereiro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.646.501/0001-05
Razão Social: TIAGO ECCO BEILKE 03468999909
Endereço: ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO 400 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023020501220378251650

Informação obtida em 15/02/2023 14:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.646.501/0001-05
Certidão nº: 7110317/2023
Expedição: 15/02/2023, às 14:43:46
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.646.501/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TIAGO ECCO BEILKE - ME		Protocolo: PRC2314495886	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801861181	CNPJ 18.646.501/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/08/2013	Início de Atividade 08/08/2013
Endereço Completo Rua ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, Nº 400, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO - FABRICANTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS SOB ENCOMENDA OU NÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMERCIANTE DE VIDROS; SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 09/09/2015	Número 20155628577	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: TIAGO ECCO BEILKE		CPF: 034.689.999-09	
Identidade: 75496369		Regime de bens: Comunhão Universal	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 10:36:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NK57G9AY.



PRC2314495886

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **TIAGO ECCO BEILKE**, estabelecido na RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400, CENTRO, IVAÍ, PR. CEP: 84.460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IVAÍ - PR, 03 de Setembro de 2015

TIAGO ECCO BEILKE

Empresário: TIAGO ECCO BEILKE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.
MIRLEIA MICHELE POZENEK RG: 6.732.291-8 AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATORA

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2015
SOB NUMERO 2015628577
Protocolo: 15/562857-7, DE 08/09/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TIAGO ECCO BEILKE

CNPJ 18.646.501/0001-05, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 14 de Fevereiro de 2023

DAYANA SCHEIDT



JOEL PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR - PARTIDOR
DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE IMBITUVA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIAGO ECCO BEILKE**
CNPJ: 18.646.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:37 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **D374.9A2B.5B43.EE60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029484985-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.646.501/0001-05**
Nome: **TIAGO ECCO BEILKE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

ALVARÁ nº 1510

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: TIAGO ECCO BEILKE

Nome Fantasia: T A ESQUADRIA E VIDRACARIA

CNPJ: 18.646.501/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4312830

Localização

R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

Emitido em
20/02/2023

Horário de Funcionamento
COMERCIAL

Situação do Alvará
Ativo

Validade
20/02/2024

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Ivaí, 20 de Fevereiro de 2023.



Equiplano

Município de Ivaí
Processo dispensa 17/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 18.646.501/0001-05 **Fornecedor:** TIAGO ECCO BELKE

E-mail: contabilidadevaz@hotmail.com

Endereço: R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO 400 - CENTRO-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: 42991245793

Fax:

Celular: (42) 9124 5793

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730- - PONTA GROSSA Ivaí/PR

Conta: 937408-

Data de abertura: 01/05/2021

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA.	42,00	un	242,00			242,00	10.164,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.164,00

TOTAL DA PROPOSTA: 10.164,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

TIAGO ECCO BELKE
18.646.501/0001-05



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 17/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 130575-1 TIAGO ECCO BEILKE		CNPJ: 18.646.501/0001-05	Telefone: 42991245793	Status: Classificado					10.164,00
Email: contabilidadevaz@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									10.164,00
001	45433 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO	un	42,00	Classificado			242,00	10.164,00	*
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA									
VALOR TOTAL:						10.164,00			



Equipiano

Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 17/2023

Página: 1

Data abertura: 27/02/2023

Data julgamento: 27/02/2023

Data homologação:

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO un	42,00	242,00 *	
E AÇO GALVENIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X60 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA.				
TOTAL DO LOTE			10.164,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			10.164,00	

CNPJ: 18.646.501/0001-05 - TIAGO ECCO BEILKE

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 5531 I

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

28/02/2023 08:02:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 27 de fevereiro de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 27 de fevereiro de 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.164,00

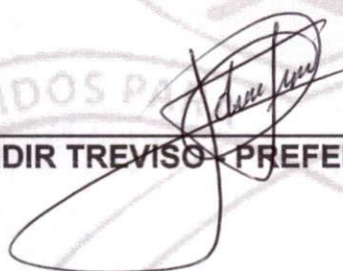
CONTRATADO

- TIAGO ECCO BEILKE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 27 de fevereiro de 2023.


IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 287.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:E94A9B4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 13m³ de concreto usinado bombeado, com resistência de fck 25 mpa, 28 dias para a obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos.

CONTRATADO: PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,02**

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

Ratificada em 27/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:9FA31962

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

OBJETO: Aquisição de bolas para diversas modalidades esportivas - Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA**VALOR GLOBAL: R\$ 17.439,30**

Dotação orçamentária:

07001278122701103133903000000 1450

Ratificada em 27/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:AF222E28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 017/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.

CONTRATADO: TIAGO ECCO BEILKE**VALOR GLOBAL: R\$ 10.164,00**

Dotação orçamentária:

07001278132702103344905100000 1500

Ratificada em 27/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:0720B71A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 PREGÃO Nº 042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Classificados e Publicação Legal

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ADMINISTRADOR DE COMPRAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

AGENTE DE PESQUISA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVA PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ALMOXARIFE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ANALISTA CONTÁBIL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ANALISTA DE MARKETING

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ANALISTA DE SUPORTE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE DE COBRANÇA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE DE MÍDIAS SOCIAIS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE DE VENDAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE LANCHONETE (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE LOJAS (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE MESA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

Falecimentos



SEPULTADOS EM 26/02 E 27/02

Antônio Ferreira de Albuquerque, 72 anos
Ariovlado Muraro, 80 anos
Elida Pires Siqueira, 87 anos
Isabella Moreira de Paula, 10 meses
Izabel Bassarab, 78 anos
Joel Garcia, 51 anos
José do Carmo Nunes, 59 anos
Leandro Ribeiro, 24 anos
Maria Ferreira de Andrade, 92 anos
Maria Spak, 93 anos
Natimorto de Rosana Aparecida Ferreira - Gemelar A
Natimorto de Rosana Aparecida Ferreira - Gemelar B
Ney Brasil Candido da Silva, 62 anos

SEPULTAMENTOS EM 28/02

Albani Domingos e Silva, 47 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 09h

Iracema de Fátima Hassad, 70 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa Cemitério: Cemitério Biscail em Ponta Grossa às 15h

João Maria Vieira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana Cemitério: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

Vera Lúcia Rocha, 67 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa Cemitério: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h



O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA,

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4013, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Síntese: Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF-88).

Considerando o requerimento de exoneração do cargo efetivo de Psicólogo da servidores que transcreva.

RESOLVE

Art. 1º Exonera-se a partir de 27/02/2023, DENISE COELHO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 21657, inscrita no CPF sob o nº 036.323.989-84, do cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ELIANE LEONARCZYCK, sob CPF 072.981.559-54, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 05 anos, para Serviços funerários com tanatopraxia, na Rua XV de Novembro, nº 710, Centro, Ipiranga - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELIANE LEONARCZYCK, sob CPF 072.981.559-54, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para Serviços funerários com tanatopraxia a ser implantada na Rua XV de Novembro, nº 710, Centro, Ipiranga - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR assinou no dia 02 de dezembro de 2021, Termo de Compromisso com a empresa Propriedade Legal Regularizações Fundiárias LTDA - CNPJ: 36.444.352/0001-83. Sob a supervisão geral do Poder Judiciário, para implementar e desenvolver a implementação fundiária, através do Programa Moradia Legal. O valor poderá ser cobrado dos moradores enquadrados que aderirem ao projeto. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1110) ou ainda através protocolo SEI (Pesquisa Pública) Nº 17012/2021 no site da prefeitura, https://www.pontagrossa.pr.gov.br/novo/

Em, 27 / 02 / 2023

Elizabeth Silveira Schmidt

Prefeita Municipal de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 01º adendo ao Pregão, na forma eletrônica nº 007/2023, que se realizará no dia 13 de março de 2023, às 14h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br) para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e da implementação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), no Aeroporto Santa Ana, em Ponta Grossa/PR. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do site https://www.pontagrossa.pr.gov.br/portals/transparencia/

Ponta Grossa, 27 / 02 / 2023

Paulo Barbosa Pinto

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 068/2023

Licitação nº 036/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto e montagem de uma derivação na rede Cope e um posto de transformação, medição e proteção 225kV

VALOR GLOBAIS: R\$ 370.500,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- TUBOS PALMEIRA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 069/2023

Licitação nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 13m³ de concreto armado bombeado, com esbôço de 25mpa, 28 dias para e obra do barragem no Centro Municipal de Eventos

CONTRATADA: PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

VALOR GLOBAIS: R\$ 4.396,92

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

Ratificação em 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 070/2023

Licitação nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias para obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos

CONTRATADA: TIAGO ECCO BELKE

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 8.948,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/02/2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

Tiago Ecco Belke - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 042/2023

PREGÃO Nº 039/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para serem usados nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

CONTRATADA: TIAGO ECCO BELKE

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor Global: R\$4.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- VEIRA E FRANZAK LTDA (1386052700138)

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 041/2023

PREGÃO Nº 012/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de projeto, ART de projeto e execução, materiais e execução da obra do muro de arrimo PR-10202, contendo 219m², para o novo hospital Municipal de Ivai.

VALOR GLOBAIS: R\$ 299.990,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO E CIA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2023

PREGÃO Nº 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de frutos e verduras para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAIS: R\$ 128.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- M.E. GRAEBIN

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 043/2023

PREGÃO Nº 031/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de manutenção.

VALOR GLOBAIS: R\$ 287.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 039/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do município

VALOR GLOBAIS: R\$ 370.500,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- TUBOS PALMEIRA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.02.2023

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 13m³ de concreto armado bombeado, com esbôço de 25mpa, 28 dias para e obra do barragem no Centro Municipal de Eventos

CONTRATADA: PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

VALOR GLOBAIS: R\$ 4.396,92

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

Ratificação em 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de bonês para diversas modalidades esportivas - Secretaria Municipal de Esportes

CONTRATADA: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA

VALOR GLOBAIS: R\$ 17.438,30

Dotação orçamentária:

03001274122701103133903000000 1450

Ratificação em 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 4x60 com 2,5m, com pintura eletrolítica na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos

CONTRATADA: TIAGO ECCO BELKE

VALOR GLOBAIS: R\$ 18.164,00

Dotação orçamentária:

03001274122701103133903000000 1500

Ratificação em 27/02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

PREGÃO Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e recicláveis.

Dotação orçamentária:

0500120502001201433903000000 0510

Sessão de julgamento: 13/03/2023 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Cpto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA TIAGO ECCO BEILKE

O Município de Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **TIAGO ECCO BEILKE**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 400, Centro, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.646.501/0001-05, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Tiago Ecco Beilke**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 401, Centro, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 7.549.636-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 034.689.999-09, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 017/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 017/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 017/2023 e contrato nº 075/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

07001278132702103344905100000 1500

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajus de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí

- PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 20 (vinte) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Beilke

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta,

Beilki

A

ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco:

(i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TIAGO ECCO BEILKE
Tiago Ecco Beilke
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Cópia para

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 17/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 130675-1 TIAGO ECCO BEILKE Email: contabilidadevaz@hotmail.com Representante: 126822-3 TIAGO ECCO BEILKE Lote 001 - Lote 001									
CNPJ: 18.646.501/0001-06		Telefone: 42991245793		Status: Classificado		10.164,00			
								10.164,00	
001	45433 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO	un	42,00	Classificado			242,00	10.164,00	*
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVENIZADO 40X80 COM 2,15M, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE BANDEIRA.									
VALOR TOTAL:					10.164,00				

Beilke

7

00

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:8A9727E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 073/2023
LICITAÇÃO Nº 043/2023 PREGÃO Nº: 031/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 018/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 073/2023
Licitação nº 043/2023
Pregão nº: 031/2023
Pregão Presencial nº: 018/2023
OBJETO: a contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.
CONTRATADA: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 287.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/02/2023

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:4933FD4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 074/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 074/2023
Dispensa de Licitação nº 015/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 13m³ de concreto usinado bombeado, com resistência de fck 25 mpa, 28 dias para a obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos.
CONTRATADA: PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 6.390,02
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/02/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

BRUNO PANKA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:0260FA58

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 075/2023
Dispensa de Licitação nº 017/2023
OBJETO contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrostática na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos.

CONTRATADA: TIAGO ECCO BEILKE
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 10.164,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/02/2023

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

TIAGO ECCO BEILKE –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:2C9F6439

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 076/2023
LICITAÇÃO Nº 030/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 076/2023
Licitação nº 030/2023
Tomada de Preço nº 010/2023
OBJETO: aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do município.
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí
Valor global: R\$ 370.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/02/2023

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

ANA MAURA FILIPAK –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:9BCDD776

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 PREGÃO Nº 044/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
PREGÃO Nº 044/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de segurança não armada para os eventos do Município.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/03/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 14/03/2023 – a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:AA30C612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 /2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Assessor Especial II – CC3, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020 e, dá outras providências.

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 071/2023
Licitação nº 040/2023
Pregão nº 029/2023
Pregão Presencial nº 017/2023
OBJETO: aquisição de frutas e verduras para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATADA: M.E. GRAEBIN
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 128.000,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Mara Estela Graebin - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 072/2023
Licitação nº 041/2023
Tomada de preço nº: 012/2023
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de projeto, ART de projeto e execução, materiais e execução da obra do muro de armo pré-moldado, contendo 319m², para o novo hospital Municipal de Ivai.
CONTRATADA: SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO E CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 299.900,00
Vigência: 365 dias
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Sandro Muller Pedroso Ribeiro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 073/2023
Licitação nº 043/2023
Pregão nº 031/2023
Pregão Presencial nº: 018/2023
OBJETO: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.
CONTRATADA: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 287.000,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Patrícia Chopchaki Kutovich - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 074/2023
Dispensa de Licitação nº 015/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 13m² de concreto armado bombeado, com resistência de fck 25 mpa, 28 dias para a obra dos bairros no Centro Municipal de Eventos. CONTRATADA: PANKA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 8.390,02
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Panca - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 075/2023
Dispensa de Licitação nº 017/2023
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de 42 unidades de tubos de aço galvanizado 40x60 com 2,5m, com pintura eletrolítica na cor verde bandeira no Centro Municipal de Eventos. CONTRATADA: TIAGO ECCO BELKE
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 10.164,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Tiago Ecco Belke - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 076/2023
Licitação nº 030/2023
Tomada de Preço nº 010/2023
OBJETO: aquisição de tubos de concreto para utilização nas obras do município.
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai
Valor global: R\$ 370.500,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Ana Maura Filipak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Comissão Organizadora do processo de cadastramento e concessão de auxílio ao transporte universitário - ANO 2023 1º SEMESTRE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Reserva - PR, em 1 de fevereiro de 2023.

1. A Comissão Organizadora do processo de cadastramento e concessão de auxílio ao transporte universitário, instituída através da Portaria nº. 2.609, DE 27 DE JUNHO DE 2019, no uso de suas atribuições, através do presente Edital, torna público o resultado Preliminar do processo de seleção para a concessão de auxílio financeiro no transporte escolar destinado aos Estudantes Universitários, na forma como se segue:

1.1. Candidatos que tiveram DEFERIDO o pedido de concessão do benefício de auxílio ao transporte universitário, por haverem comprovado e possuírem todos os requisitos exigidos na Lei 954/2019 e no Edital de Chamamento 001/2022.

PROTOCOLO	NOME DO ALUNO	CPF	CLRG.	CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01	Fernando Camargo Decaplaner	154.826.179-39	15.205.911-4	Ponta Grossa	Física	Unopar
02	Ana Carolina dos Santos Cunha	114.319.939-13	14.162.508-0	Ponta Grossa	Psicologia	Universitamar
03	Paula Marina Fiorentini	114.279.729-58	14.156.860-4	Ponta Grossa	Enfermagem	Unicenter
04	Eduardo Leonardo Heli	117.422.099-20	14.360.192-4	Ponta Grossa	Fisioterapia	Unicenter
05	Edson Carlos Bocher	080.336.059-28	14.174.421-8	Ponta Grossa	Nutrição	Unicenter
06	Felipe de Araújo Pereira	113.096.909-60	14.181.878-6	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unopar
07	Maria Eduarda Batista Tomaz	132.974.529-94	15.065.941-4	Ponta Grossa	Medicina Veterinária	Cesagep
08	Fátima de Paula Biondi	084.995.199-60	15.402.456-4	Ponta Grossa	Direito	Unopar
09	Elton de Oliveira Procopio	117.017.599-49	15.704.108-1	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unopar
10	Rafael Dilek	134.758.989-43	15.064.970-0	Ponta Grossa	Odonatologia	Cesagep
11	Luan Dilek	134.759.909-09	15.064.971-1	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
12	Ana Esterneilly da Silva	111.839.829-65	14.033.912-2	Ponta Grossa	Letras	Unopar
13	Mary Cristina Sommer	035.116.209-70	7.283.163-1	Ponta Grossa	Psicologia	Faculdade Santana
14	André Inácio Gera Prochik	109.434.449-42	13.999.395-0	Ponta Grossa	Letras	Unopar
15	Isabela da Silva de Lima	143.364.719-41	14.834.461-4	Ponta Grossa	Ciências Biológicas	Unopar
16	Letícia Hartmann Souza	131.257.049-01	15.786.501-0	Ponta Grossa	Fisioterapia	Unicenter
17	Renata Mika Rodrigues	122.365.099-52	14.912.422-0	Ponta Grossa	Agropecuária	Unopar
18	Thelma de Souza Podewski	122.499.169-93	14.559.524-0	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
19	Mateus Gelfman Conceição	126.414.399-26	14.676.121-4	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
20	Rafael Dal Rio Camargo	060.071.419-49	12.847.998-1	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
21	Federico Bole Ruse	131.017.027-07	14.312.206-9	Ponta Grossa	Engenharia Civil	Unicenter
22	Marcos Vinícius Calcheci Michelen	090.074.319-09	13.928.709-6	Ponta Grossa	Agropecuária	Unicenter
23	Joel Leste II Hail	126.700.799-58	14.477.324-0	Ponta Grossa	Administração	Unicenter
24	Kaol Melik de Lari	135.534.089-90	15.809.841-2	Ponta Grossa	Enfermagem	Azulterra
25	Joel William Ferreira Silva	090.897.609-70	12.966.108-4	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unicenter
26	Alon Lima de Paula	141.063.979-81	15.335.506-9	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unopar
27	Mayla Eduarda da Silva	114.311.379-06	14.196.598-0	Ponta Grossa	Enfermagem	Azulterra
28	Claudimara Ribeiro Trassoldi	096.929.699-49	14.970.775-3	Telêmaco Borba	Psicologia	Unifach
29	Cherney Christine Walanga	064.540.139-02	9.211.687-3	Telêmaco Borba	Direito	Unopar
30	Rafaela Pinheiro Leme	109.765.169-00	14.361.246-4	Ponta Grossa	Estatística e Matemática	Unicenter
31	Rafaela Chagas Lisboa	125.538.809-40	14.698.522-0	Ponta Grossa	Administração	Unicenter
32	Tatiane Michele Michelen	090.821.269-65	13.971.286-0	Telêmaco Borba	Psicologia	Fach
33	Marino Carneiro	081.776.149-75	15.522.185-4	Ponta Grossa	Educação Física	Faculdade Santana
34	Erickson Schneider	122.728.349-06	14.641.057-6	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
35	Vinicius da Silva H. Nogueira	115.811.369-27	14.245.945-0	Ponta Grossa	Nutrição	Cesagep
36	Bruna Volezka Costa	108.336.429-44	15.551.279-6	Ponta Grossa	Enfermagem	Unopar
37	Isadora Garcia Capel	062.376.299-41	14.790.365-1	Ponta Grossa	Administração	Unicenter
38	Maria Bernardete Sorrentina Betini	109.180.219-47	13.934.713-7	Direito	Direito	Unicenter
39	Vinicius Ribeiro Cabral	086.696.779-42	12.768.775-7	Ponta Grossa	Agropecuária	Unopar
40	Francoise Soffner Moreira	095.762.029-40	14.661.479-5	Ponta Grossa	Administração	Unopar
41	Isabeli Bernaschi Dhar	144.135.229-58	14.809.067-0	Ponta Grossa	Estatística e Matemática	Unicenter
42	Gabriel Sydalczyk Lopes	140.159.399-21	15.100.163-9	Ponta Grossa	Medicina Veterinária	Cesagep
43	Lucas Panachevsky Piotrowski	123.558.639-11	14.614.363-4	Ponta Grossa	Psicologia	Faculdade Santa Ana
44	Nadine Taborda Ribeiro	079.841.669-40	15.942.399-1	Ponta Grossa	Psicologia	Unicenter
45	Kassandro Lemes de Oliveira	137.412.499-04	15.168.947-7	Ponta Grossa	Enfermagem	Cesagep
46	Carla Rossetti Szustak	142.585.839-70	15.344.791-8	Ponta Grossa	Química	Unopar
47	Matheus Henrique Pawlak Silva	140.258.169-42	15.261.605-8	Ponta Grossa	Matemática	Unopar
48	Matheus Henrique Meiasa Silveiro	070.765.559-56	14.426.108-9	Ponta Grossa	Agropecuária	Azulterra
49	Bianca Rebeza Moreira Marachi	182.596.167-00	13.338.607-2	Ponta Grossa	Nutrição	Unicenter
50	Eliandara de Oliveira Mattos	133.511.349-59	15.211.213-0	Ponta Grossa	Estatística e Matemática	Unicenter
51	Helton Giovanni Leach Vieira	104.021.749-41	13.601.946-8	Telêmaco Borba	Direito	Unopar
52	Emmanuel Cristina Zali	108.414.609-45	13.851.251-7	Ponta Grossa	Ciências Biológicas	Unopar
53	Luiz Eduardo Zali	134.539.019-08	15.143.962-7	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unopar
54	Gustavo Jordany Marques	111.682.379-98	12.596.496-6	Ponta Grossa	Agropecuária	Unicenter
55	Eduardo Ribeiro Lisboa	014.231.679-31	15.700.258-9	Ponta Grossa	Medicina Veterinária	Cesagep
56	Carlos André Ganhô Filho	154.218.949-75	15.847.280-5	Ponta Grossa	Engenharia de Software	Unopar
57	Mariana Silva Weiler	132.937.899-78	15.521.069-9	Ponta Grossa	Fisioterapia	Unicenter
58	Amara Lúcia Baccari	101.519.489-33	13.487.987-9	Ponta Grossa	Enfermagem	Cesagep
59	Jessica Ganhô	093.155.489-64	14.858.339-0	Ponta Grossa	Direito	Unopar
60	Mariane Sydalczyk	120.992.599-49	14.484.959-0	Ponta Grossa	Enfermagem	Cesagep
61	Nicolas Guimarães Trizate	085.510.249-52	12.959.795-0	Ponta Grossa	Enfermagem	Cesagep
62	Mirley T. Doff Silva	115.187.169-97	14.205.707-7	Ponta Grossa	Direito	Cesagep
63	Bianca Paulino da Silva	148.390.459-43	15.266.475-3	Ponta Grossa	Ciências Contábeis	Unopar
64	Ariane Oropchem da Cruz	108.412.479-35	13.865.652-7	Ponta Grossa	Biomedicina	Unicenter
65	Carla Leisla Ortiz	114.331.339-86	14.161.597-1	Telêmaco Borba	Enfermagem	Unifach

1.2. Os candidatos a seguir relacionados, tiveram INDEFERIDOS os pedidos de concessão do benefício de auxílio ao transporte universitário, em razão de não apresentarem a documentação necessária, ficando inabilitados no âmbito do presente programa, como estabelece a Lei 954/2019, art. 1º.

PROTOCOLO	NOME DO ALUNO	CPF	CLRG.	CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
56	Carlos André Ganhô Filho	154.218.949-75	15.847.280-5	Ponta Grossa	Engenharia de Software	Unopar

Divulgação do resultado preliminar	16/02/2023
Interposição de recurso	22/02/2023 a 24/02/2023, no horário das 08h30 às 16h30
Análise dos recursos	27/02/2023
Resultado final da seleção	28/02/2023

Reserva, em 23 de fevereiro de 2023.

RUTH ELIANE FAUSTIN

Presidente da Comissão

NEULI DE OLIVEIRA LIMA

Secretária da Comissão

SHELLEY GIANE SZULC

Membro da comissão

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
SCHOELLERAGROPECUARIA LTDA: 82.875.998/0001-32. Torna público que irá requerer do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Pólo de caminhões/estacionamento, a ser instalado na localidade de Machadinho, próximo a Rodovia PR 151 Km 258, nº00, Quilômetro 82, área rural do município de Pira do Sul-PR.

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ADMINISTRADOR DE COMPRAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

AGENTE DE PESQUISA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

AGENTE DE PESQUISA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br

Falecimentos



SEPULTADOS EM 28/02

Adelmo Rodrigues dos Santos, 53 anos
Albani Domingos e Silva, 47 anos
Iracema de Fátima Hassad, 70 anos
João Luiz Lemes, 42 anos
João Maria Vieira, 65 anos
Nair Lacerda Paulino, 81 anos
Vera Lúcia Rocha, 67 anos

SEPULTAMENTOS EM 01/03

Aparecida Genaro Teixeira, 87 anos
Velório: Na residência
Cemitério: Cemitério São João Batista às 15h

Augusto Iensen de Andrade, 59 anos
Velório: Capela do Parque Nossa Senhora das Graças
Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 14h

Lucas Alfredo de Souza, 31 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério em Jaguariaíva às 10h30

Marcelo Ricardo Dias, 41 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério em São Paulo às 15h

O plano da família
PONTAGROSSENSE(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFÉ, 188
CENTRO | PONTA GROSSA(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br